



PORTARIA Nº 167/2024.

Nova Olinda/TO, 14 de outubro de 2024

“Designa servidores para exercerem suas funções de forma exclusiva na coordenadoria municipal de defesa civil - COMDEC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

CONSIDERANDO a Lei nº 147, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Nova Olinda/TO.

CONSIDERANDO a Lei nº 407, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do Município de Nova Olinda/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para exercerem suas respectivas funções de forma exclusiva, atendendo o regimento interno da brigada municipal de Nova Olinda - TO, conforme as Leis nº 147/2005 e 407/2021;

Titulares:

Nome	CPF
Ilário Gonsalves Sirqueira	005.955.091-00
Wêglisson Mário Oliveira Silva	030.617.371-97
Sebastião Alves Maciel	029.020.431-39
Joaquim Alves Maciel	041.936.811-65
Cleicione Silva Costa	001.276.341-18
Antônio de Sousa Silva	070.712.331-36
José Porfirio de Miranda Filho	020.320.671-10
Carvalho Luso da Rocha	023.954.831-09
Raufran Pereira da Silva	029.270.881-52
Sandra Marques de Miranda	033.233.702-28
Ednai Cristina Oliveira Santos	029.149.691-12
Maria Aline de Albuquerque	028.671.141-95
Pedro Vitor Reis Batista	060.213.201-07



Nome	CPF
Marcello Augusto Oliveira Barbosa	068.447.621-51
Raildo Fernandes da Silva Costa	032.872.731-83
Lucilene Alves da Silva	938.371.601-06
Eliana Alves da Costa Sousa	010.712.511-04
Natael Pereira da Silva	088.309.291-31

Art.2º - Revoga-se a Portaria nº127/2024

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 12 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal